



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 06 de maio de 2025.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 450/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025

Autoria: Samantha Cavalca

Ementa: Institui o Programa 'Farmácia em Casa', com o objetivo de enviar diretamente os medicamentos de uso contínuo para cidadãos em tratamento e em situação de vulnerabilidade, no âmbito do município de Teresina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Triagem - Retirada pelo Autor

Descrição:

Conforme manifestação do vereador autor da proposição (em anexo), remeto para providências da Diretoria Legislativa.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo

